

ATO DO PRESIDENTE Nº 117, de 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 1º de março de 2004, o pagamento da gratificação de que trata o inciso II do § 5º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 36, de 2002, com as alterações efetuadas pelos Atos da Mesa Diretora nºs 66 e 91, de 2002, todos referendados pela Resolução nº 190, de 2002, dos servidores a seguir nominados:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Abimael Amorim da Silva Roma	11.363-52
2	Claudiane Soares Nascimento	11.773-33
3	Cláudio Monteiro Martins	11.875-25
4	Hércules Tadeu Estantislau Martins	11.684-32
5	Janaina Melo Lopes de Araújo	13.180-50
6	José Benício Medeiros de Souza	11.614-53
7	Karla Melo Peressin	12.374-42
8	Luiz Alves de Carvalho	11.401-70
9	Marco Antônio Marques Miranda	11.698-21
10	Maria Aucélia Anantas de Oliveira	11.534-51
11	Maria da Penha de Araújo	13.198-31
12	Mário Emanuel dos Santos	11.334-59
13	Marlei Duque da Silva	11.289-38
14	Marlon Fleury	11.995-15
15	Pedro Borges de Lemos Filho	11.200-80
16	Pedro Ferreira	13.221-62
17	Renivaldo Marques de Souza	14.304-53
18	Rogério Calixto dos Santos	14.356-34
19	Sebastiana Teixeira da Silva	11.259-47
20	Teresa Dias Lira Pereira	13.267-38
21	Valdir Gomes Liberal	14.447-31
22	Valquírio Cavalcante	11.373-49

Brasília, 26 de fevereiro de 2004.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente